

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 13370/2021
ABERTURA: DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO EM
NUVEM PARA ATENDER A REDE DO SENAC SÃO PAULO".

CARTA ERRATA II

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1. EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DO SUBITEM 1 – Descrição do Objeto (ANEXO C – ESCOPO DE SERVIÇOS) do Edital.

ONDE SE-LÊ:

- Software de registro de ponto em conformidade com a Portaria 373/2011;
- Sistemas alternativos: registro de ponto via web Desktop (Windows , MacOS, Mobile IOS e Android);
- Integração com o sistema de controle de ponto Timekeeper, do Fornecedor Techware Systems, que deverá ser online por API RESTfull;
- Permitir que todos os funcionários efetuem a marcação de ponto para um número total de 9.000 funcionários em todas as unidades;
- O software deverá prover comunicação criptografada, e fornecer proteção contra vírus e programas mal-intencionados;
- O software deverá permitir a marcação de ponto por meio de reconhecimento facial, biometria, QR CODE e pin;
- Identificar o local e dispositivo do registro de ponto, por geolocalização e no caso de computador armazenar o número de IP;
- O software deve ser capaz de armazenar todos os registros por prazo indeterminado;
- Possibilidade de marcação offline no mobile e segurança quando a alteração do horário no dispositivo local;
- Deverá realizar a coleta de marcações de ponto dos funcionários, armazenamento web em nuvem e certificação de marcação de ponto.
- Permitir fácil integração com outros sistemas;
- Gerenciar conjunto de dados distintos, sincronização por meio de integração de web service, manuais ou por agendamento;
- Disponibilizar registros de todas as sincronizações de dados realizados por período, por conjunto de dados, por modo de sincronização e por status, etc.

- Disponibilizar um serviço de processamento, troca e armazenamento de mensagens, sendo um canal de comunicação direto entre as áreas da empresa e seus funcionários;
- Parâmetros de configuração de cerca eletrônica para restringir os locais de registro pela geolocalização com histórico de vigência;
- Meio para o colaborador consultar suas marcações já efetuadas pela aplicação;
- Aplicação permitir o registro das marcações através de um dispositivo em totem ou outro meio para autenticação simplificada por exemplo com leitura de QRcode ou Senha.

LEIA-SE:

- Software de registro de ponto eletrônico em nuvem (REP-P) para atender a rede do Senac São Paulo, conforme os termos da Portaria Ministério do Trabalho e Previdência n. 671, de 08/11/2021.
- Sistemas alternativos: registro de ponto via web (Windows , MacOS, Mobile IOS e Android);
- Integração com o sistema de controle de ponto Timekeeper, do Fornecedor Techware Systems, que deverá ser online por API RESTfull;
- Permitir que todos os funcionários efetuem a marcação de ponto para um número total de 9.000 funcionários em todas as unidades;
- O software deverá prover comunicação criptografada, e fornecer proteção contra vírus e programas mal-intencionados;
- O software deverá permitir a marcação de ponto por meio de reconhecimento facial, biometria, QR CODE e pin;
- Identificar o local e dispositivo do registro de ponto, por geolocalização e no caso de computador armazenar o número de IP;
- O software deve ser capaz de armazenar todos os registros por prazo indeterminado;
- Possibilidade de marcação offline no mobile e segurança quando a alteração do horário no dispositivo local;
- Deverá realizar a coleta de marcações de ponto dos funcionários, armazenamento web em nuvem e certificação de marcação de ponto.
- Permitir fácil integração com outros sistemas;
- Gerenciar conjunto de dados distintos, sincronização por meio de integração de web service, manuais ou por agendamento;
- Disponibilizar registros de todas as sincronizações de dados realizados por período, por conjunto de dados, por modo de sincronização e por status, etc.

- Disponibilizar um serviço de processamento, troca e armazenamento de mensagens, sendo um canal de comunicação direto entre as áreas da empresa e seus funcionários;
- Parâmetros de configuração de cerca eletrônica para restringir os locais de registro pela geolocalização com histórico de vigência;
- Meio para o colaborador consultar suas marcações já efetuadas pela aplicação;
- Aplicação permitir o registro das marcações através de um dispositivo em totem ou outro meio para autenticação simplificada por exemplo com leitura de QRcode ou Senha.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO